



TC 031.891/2016-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Cultura.

Assunto: Comunicação processual.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O Ofício 1609/2018, peça 44, diligência determinada pelo Relator, Ministro Benjamin Zymler, para obtenção da cópia da ata da sucessão da Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto fora direcionada para a própria Associação, no entanto foi devolvida pelo Serviço dos Correios com a informação: “Desconhecido”.
2. O Serviço de Administração Processual da Secex-RJ realizou novo Ofício 1813/2018, mas desta feita ao Cartório do 5º Ofício de Registros de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Notas de Niterói – RJ, solicitando todos os atos constitutivos da Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental de Barreto -RJ. A resposta foi encaminhada ao Tribunal, peça 53 (resposta ao Ofício 1813/2018).
3. Do exposto, devolvemos o processo para Secex-TCE/D3 para continuidade da Instrução Processual.

SECEX-RJ em 30 de setembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1